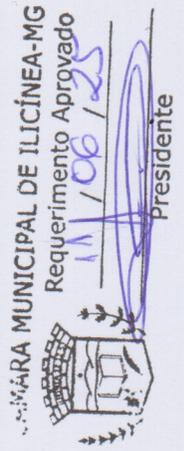




CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com



REQUERIMENTO Nº 29/2025

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilícinea

O Vereador que a este subscreve, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, requerer o cronograma previsto, para a instalação de redutores de velocidade, nas ruas Boa Esperança e Rua do Comércio, Avenida José Vilela da Costa e também sinalização horizontal e vertical (como placas), por toda cidade e a melhoria das sinalização em frentes as escolas.

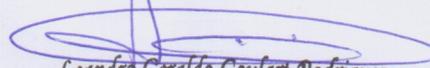
JUSTIFICATIVA: As vias mencionadas são reconhecidamente regiões de intenso tráfego de veículos e pedestres, com grande fluxo diário de moradores, comerciantes, estudantes, trabalhadores, ressaltando ainda que essas ruas são também corredores de ligação entre diferentes áreas da cidade, o que contribui para o aumento significativo do tráfego, especialmente nos horários de pico. A ausência de dispositivos de controle de velocidade adequados, como redutores de velocidade, tem gerado situações frequentes de imprudência por parte de condutores, colocando em risco a segurança da população, sobretudo crianças, idosos. Além disso, observa-se em diversos pontos da cidade falta de manutenção e visibilidade da sinalização viária, tanto horizontal (pintura no asfalto) quanto vertical (placas de regulamentação e advertência). Contudo a falta de melhor sinalização nas imediações das escolas, locais que deveriam contar com medidas específicas de proteção e controle de tráfego, como faixas de pedestres visíveis, placas de advertência sobre a presença de crianças, redutores de velocidade. O presente requerimento visa garantir não apenas o cumprimento de normas básicas de trânsito e mobilidade urbana, mas, sobretudo, a preservação da vida e o bem-estar da população. A adoção dessas medidas proporcionará mais segurança, organização e fluidez no trânsito da cidade.

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria e do comprometimento com as demandas da população, reitero meus votos de elevada consideração.

Ilícinea, 06 de Junho de 2025


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Vereador


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente


Alisson Vinícius Silva
2º Secretário


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente